LEI Nº 4.808 - 23 DE JANEIRO DE 2006

Acresce o número de cargos existente na estrutura da Fundação Cultural Calmon Barreto, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Para atender a demanda de serviços decorrente da implantação do Curso Técnico em Instrumento, ficam acrescidos em termos quantitativos, na estrutura da Fundação Cultural Calmon Barreto, os seguintes cargos:

CARGOS	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	05
Secretária Executiva	03

Art. 2º. Ficam convalidados e ratificados todos os contratos celebrados até a publicação da presente lei, desde que não ultrapassado o número de cargos legalmente criados, incluídos os acréscimos autorizados pela presente lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos